



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 9.669/2022, cujo objeto é a contratação de empresas credenciadas no Chamamento Público n.º 027/2022, quais sejam **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A E CENTRO DE IMAGENS MARTINS E GODOY LTDA**, prestadoras de serviço de realização de exames de Cintilografia para diagnóstico, no valor total de R\$ 108.534,20 (cento e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 19 de maio de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração